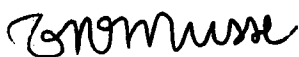


AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 074/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 074/17-PR-NELIC – Serviços de construção de ponte sobre o Rio Meia Ponte na Rodovia GO-222, perímetro urbano de Inhumas, neste Estado – processo nº 201700036000709, a enviarem seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 14:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.



TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:



JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria Nº 04/2018 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, **RESOLVE** indicar a servidora **Anne Karoline Pureza Inácio**, CPF: 032.673.571-28, ocupante do Cargo de Gerência de Apoio Logísticos e Suprimentos, à disposição desta Autarquia, para assumir as funções interinamente, pertinentes à Comissão Permanente de Licitações, no período de 01 a 16 de janeiro de 2017, período de férias do servidor **Alberto Henrique Diniz Sousa**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

Leandro Garcia
Presidente

Protocolo 56291

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Instrução Normativa nº 01/2018 - AGRODEFESA

Dispõe sobre a inclusão dos dados cadastrais individuais de bovinos e bubalinos, por faixa etária e sexo no SIDAGO, provenientes dos Estabelecimentos Rurais Aprovados pelo Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos - SISBOV no estado de Goiás, constante na Base Nacional de Dados - BND do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, em especial ao disposto na legislação de Defesa Sanitária Animal, constantes na Lei Estadual nº. 13.998, de 13 de dezembro de 2001 e no Decreto Estadual nº. 5652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando a necessidade de preservar as condições sanitárias do rebanho bovino e bubalino goiano das doenças de notificação compulsória da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE;

Considerando a evolução do *status sanitário* do Estado de Goiás como livre de Febre Aftosa com vacinação, bem como o pleito de retirada da vacinação no ano de 2021, constante no Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa - PNEFA do MAPA;

Considerando a estratégia adotada pela AGRODEFESA para coibição do trânsito clandestino de bovinos e bubalinos por meio da fiscalização volante no trânsito intra ou interestadual de animais;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir a manutenção de todos os avanços sanitários atingidos pela Defesa Sanitária Animal no estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr em caráter de teste a inclusão dos dados de identificação individual dos bovinos e bubalinos, constantes nos Estabelecimentos Rurais Aprovados no estado de Goiás pelo Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos - SISBOV, dentro do Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás - SIDAGO da AGRODEFESA.

Art. 2º DEFINIR o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da migração para o SIDAGO, das informações individuais por sexo e faixa etária na exploração pecuária de bovinos e

bubalinos das propriedades ERAS de Goiás, conforme marcação sanitária prévia no sistema em conformidade com o anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º UTILIZAR para efeito de projeto piloto para identificação individual de bovinos e bubalinos no estado de Goiás, o cadastro consolidado no SIDAGO, das propriedades supracitadas no caput do Art. 2º, conforme adesão/autorização de cada produtor rural.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

José Manoel Caixeta Haun
Presidente

ANEXO I

Produtor: CPF/CNPJ:
Propriedade: Inscrição Estadual:
Município: UF:

Nº BRINCO SISBOV*	FAIXA ETÁRIA				SEXO	
	0-12 meses	13-24 meses	25-36 meses	+ 36 meses	Macho	Fêmea
	()	()	()	()	()	()
	()	()	()	()	()	()
	()	()	()	()	()	()
	()	()	()	()	()	()
	()	()	()	()	()	()

*Número do brinco do SISBOV com 15 dígitos, conforme cadastro individual na Base Nacional de Dados do MAPA.

AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. Circular nº 466, Quadra. 87, Lote. 02, Setor Pedro Ludovico
- CEP 74 823 020 Goiânia - GO Fone: 3201-3548 - www.agrodefesa.go.gov.br

Protocolo 56471

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 074/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 074/17-PR-NELIC - Serviços de construção de ponte sobre o Rio Meia Ponte na Rodovia GO-222, perímetro urbano de Inhumas, neste Estado - processo nº 201700036000709, a enviarem seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 14:30 horas do dia 17 de janeiro de 2018, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 56315

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 28 /2018- GP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,